



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1063/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implementar a adaptação de brinquedos e equipamentos de academias instalados em praças, parques, áreas de lazer, creches e escolas públicas municipais, de modo a garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é princípio fundamental para a promoção da inclusão social e garantia da igualdade de direitos. No entanto, ainda existem barreiras físicas que dificultam a plena participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em atividades recreativas, esportivas e educacionais no espaço público.

A adaptação de playgrounds, praças, academias e áreas públicas possibilitará que crianças, jovens e adultos com deficiência possam usufruir dos mesmos espaços em condições de dignidade, inclusão e segurança, fortalecendo a convivência comunitária.

A proposta busca assegurar que ao menos 5% dos brinquedos e equipamentos públicos sejam adaptados, permitindo a utilização por pessoas com diferentes tipos de deficiência. Além disso, estabelece a importância da correta sinalização dos equipamentos, de modo a ampliar a acessibilidade e inclusão.

Tal medida está em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e os princípios de igualdade, inclusão e acessibilidade universal, além de atender ao interesse social da comunidade.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade da implementação desta iniciativa, que certamente contribuirá para uma cidade mais inclusiva, justa e acessível a todos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador